

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

Anno 108000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 114000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

Cidade do Desterro — Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 1874.

N. 548

SECÇÃO POLITICA.

CHRONICA

A estrada de Lages continúa a ser o insólito sorvedouro dos dinheiros provinciais!

As centenas de contos allí consumidos imprudentemente, inclusive os trinta dos tempos sempre lembrados da dictadura — Neves — temos que sommar mais alguns que vão ser agora decretados.

Ahi vai o Sr. Pinto Braga *taper bucar*, levando para começar a quantia de 4.000.000,—habilitado a pedir reforço de cifra,—armado de ajudante que vencerá 150.000 mensaes, autorizado a fazer contractos,—e a dividir o trabalho por seções!

Não tem duvida, desta vez vamos á vella com o *genio laborioso do Sr. Pinto Braga!*

Mas, de que verba do orçamento sahirão os quatro contos já entregues e mais os que o geographo engenheiro julgar necessario despendar?

Do orçamento vigente, ou já por conta do emprestimo?...
Ah! Sr. João Thomé, tenha dó desta pobre provincia!...

Decide-se o Sr. João Thomé este negocio:

Como é que o Sr. Pinto Braga que se acha incumbido de levantar planta e fazer orçamento das despesas com os caminhos da Angelina, trabalho do qual depende a sua presença allí, pôde observar e cumprir as instrucções que lhe foram dadas para realizar os contratos e repôr na estrada de S. José a Lages, e ao mesmo tempo não faltar ás obrigações de chefe da commissão que esteve a cargo do engenheiro Oliveira, não intando em outras miudas incumbencias?

Ou o Sr. Pinto Braga é um homem divisivel, ou é um escandalo sem nome estar S. Ex. a dar-lhe propinas a mancheias.

Mas o engenheiro geographo, é um homem como qualquer outro, (deixem passar sem reparo a descoberta) logo o Sr. João Thomé está fazendo uma triste figura protegendo assim o seu — Pollux — com pretexto de engenheiros mais habilitados que elle para os trabalhos de que tem sido accumuladamente encarregado.

Os Srs. engenheiros Aquino Fonseca que se acha a disposição da presidencia, e Souza e Mello, encarregado de obras militares que não existem em

construção na provincia, podião e devião ser de preferencia incumbidos de taes trabalhos, não só porque no Sr. Pinto Braga não concorre nas habilitações d'aquelles, como porque já tem a seu cargo uma importante commissão no Itajahy.

Não vemos, pois, razão para ser o Sr. Pinto Braga o frasninho de agua de Colonia do Sr. João Thomé, uma vez que não prevaleça a seguinte: S. Ex. quer mostrar-se bom amigo estabelecendo uma corrente magnetica de notas do thesouro dos cofres geraes e provinciais para as algebras do engenheiro geographo.

O joven mamador da *Estadística* no Espirito Santo e que aqui apenas foi alguns dias amanuense interino da secretaria da presidencia, consta que é o ajudante do Sr. Pinto Braga, na tapagem dos buracos da estrada de Lages!!

Este Sr. João Thomé tem olho vivo e sabe a fundo a sciencia de accommodar os amigos.

S. Ex. escreveu as instrucções e distribuiu logo 150.000 rs. por mez para o seu Miguel de Lima.

Muito bem! —bis! —bis!

A nomeação do Sr. Virgilio Costa, ex-official de gabinete do inspector da alfandega, para o lugar de guarda pela qual disse que se interessava, o Sr. João Thomé, foi, postando, approvada pelo Sr. Kelly que antes se pronunciava contra o acto do Sr. H. Gomes!

Porque motivo mudou de resolução o inspector da thesauraria? — antes não podia ser admittido o guarda se não por contracto, de conformidade com o regulamento — depois, foi approvada a nomeação effectiva!

Ninguém o sabe responder, — mas é certo que a tal approvação coincidio com a publicação do artigo de justificação do Sr. Kelly.

Andaria ahi o —dó ut des?

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 20 do passado:

Sacra colera. —Debaixo desta epigraphe noticia o *Diario de Pernambuco* de 13:

«Hontem foi suspenso, segundo nos informão o Rvd.º vigario da freguezia do Poço, Vicente Ferrer, pelo facto de ter encomendado e acompanhado o cadaver de um individuo que fora irmão de uma irmandade interdita pelo prelado diocesano.

«Assim, pois, continua a sacra colera do prelado prisioneiro, e desta vez

por meio do seu preposto o Rvd.º Camello! Bem haja-lhe o nome! »

Não ha que duvidar, — veio preso para a Corte um frei Vital, —mas ficarão tres em seu lugar.

O que se diz do Brazil dirigido por um governo tão desastrado!...

O Sr. João Thomé não podia esquecer-se de um dos melhores servidores da situação e ainda melhor tio do Sr. Cotrim!

Ao ex-director de colonias do estado e actual da Angelina, o sempre exacto responsavel — Gaspar Xavier Neves, coube uma grossa fatia mensal de 300.000!!! —por conta do ministério da Agricultura!

Fica entendido que o Sr. Gaspar Neves tem que prestar contas, como sempre, de taes dinheiros.

A directoria da colonia vai entrar em uma nova phase de prosperidades! Mil e um parabens á provincia.

Hontem fundeu em Santa Cruz a esquadilha ao mando do Sr. Lamego.

Logo depois do signal convençãoado, dous ou tres tiros surdos da fortaleza que de tal só tem o nome, e a multidão de foguetes na terra, reunio-se o farrancho official, seguiu como anteriormente dissemos, a *luta do Marim*!!

A despeza do carneiro correrá a conta da barba longa.

O Sr. João Thomé, tem postado lá á frente da tropa!

O fallecido senador Mafra que valla mais de cem Lamegos, visitava a provincia e regressava á Corte, e era apenas recebido e depois acompanhado até bordo por poucos, porém dedicados amigos.

Hoje ao encontro do Sr. Laguna, vai o proprio presidente da provincia dar essa prova ostensiva de apreço ao fardo de um senador do imperio, —feito pela *innocencia da sorte*!

Fizerão parte da comitiva do S. Ex. cremos que todos os chefes das repartições publicas geraes e provinciais, que para isso foram previamente convidados pelo Sr. João Thomé, —suspendeu-se um concurso que devia funcionar, pela lei, em dias consecutivos e o dia da chegada do bravo e invicto barão foi declarado meio feriado!...

Que vergonhosa e fedorenta humilhação!...

Só faltou para tocar o summo do ridiculo uma guarda de honra!

A projectada organização da companhia policial que ficará sendo corpo de

urbanos, pedestres, permanentes ou cousa que o valha, vai ter por commandante o Sr. Major Fortunato, que para isso deixará o correamo velho e os lençóis do armazem de artigos bellicos!

O Sr. José Manoel passará de commandante a commandado, e arranjarsa-ha commodo para toda a familia Vieira!

E' o que se diz, e se tal acontecer vae a cousa em bom caminho.

O Sr. João Thomé todos os dias conquista novos titulos á benevolencia publica.

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveant consules.

V.

Acutele-se o governo.

A questão ecclesiastica attingio a uma situação gravissima.

Não diga depois —em não cuida! As faltas commetidas até agora podem ser ainda reparadas.

A maior energia, o sacrificio mesmo, são indispensaveis. Compra o governo o seu dever.

Os bispos conspiram contra os poderes do Estado.

O de Pará, dizem as folhas do norte, seguiu para Pernambuco. Para o que?

Deu-lhe o governo licença para ausentar-se do seu bispado? Não nos consta.

E' um acinte, portanto, ao governo: é mais uma afronta ás leis do país, é mais um motivo para desconfiança e descontentamento.

Esse bispo abandonou a sua diocese por seu unico arbitrio, e vai unir os seus esforços ao de um digno compatriota na luta contra as leis do país e contra os poderes do Estado!

Esse bispo, de caracter violento, como a sua *boa Nova* o attesta, não offerece garantias de paz e de segurança publica.

No seu furor de aniquillar a maçonaria de envolta com o governo, tratou, por todos os meios, de fazer reviver antigas e já extinctas odias; foi elle que no Pará autorizou o brado atterrador e barbaro de

Mata Portuguezes!

A illustrada redacção da *Reforma*, sem Javida por bons fundamentos, porquanto tem bastante criterio para não aventurar tão graves proposições, disse ao seu numero de hontem o seguinte:

«J' havíamos communicado ao publico que em Fevereiro deste anno o bispo de Pará, prevalecendo-se de agri-

tações que se derão em Belém entre nacionaes e portuguezes, espalhou á esmoa, e á esmoa de uma grande reunião maçonica, uma proclamação, intitulada *Brado ao povo*, em que se e conciliava a que accusava os maçons, porque erão todos portuguezes, e o que querião éra, por meio da maçonaria, firmar aqui melhor o seu dominio.

«O bispo negou então a paternidade de tal proclamação, e seguiu igualmente qualquer ligação com o partido dos tribunaes, que era ostensivamente o que dirigia a imprensa hostil aos portuguezes.

«Agora elle entendem que devia dettar a mascara abaixo, e, como os leitores verão da carta do nosso correspondente, ligou-se ostensivamente aos tribunaes.

«Fique o governo convicção que o bispo de Pará é um dos caracoles mais perveros que tem o Brazil, e que se não for retirado ao tempo, não ficará derramar muito sangue. Não se de o governo ao caracter sacerdotal; D. Antonio não só não é catholico classico, nem mesmo acredita em Deus. Educado nos festins da Roma trouxa delli todas as vicijs que desahurto os cleroes perversos da cidade papal. Para elle a existencia termina-se toda neste mundo, e a vida só tem um fim: a morte — o gozo material; e como este se não consegue sem poder e dinheiro, todos os meios são bons para adquiri-los.

«O que devidamos dizer, encontram a um jornal, que D. Antonio de Macedo redigiu, cuja linguagem logo não respeita nem o sanctuario da familia, nem o leito da donzella, e verga que para conservar aquillo é necessario ter alma de rufião.

«A doutrina que elle tem sustentado ultimamente nas columnas do tal periodico, com referencia aos poderes publicos é esta: «com um governo publico, como o nosso, o unico meio para se conseguir qualquer coisa consiste em tornar-se timido».

O governo não pôde nem deve conservar-se inactivo, confiando somente os bon indoles do nobre povo da Pernambuco. A provocação é extrema e a paciencia se esgota.

O fanatismo é estúpido, e com o fanatismo contra os erros tradicionais diocesanos.

Nas questões religiosas, toda a cautella, toda a prevenção é pouco da parte de aquelles a quem a segurança publica é confiada.

Por Deus, pelo Brazil, pela nossa patria, não confunde o governo o presente quanto com as velhas guerras politicas, encandando malia, encandando

MUTILADA

Nicacio Pereira para 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do delegado de policia do termo do S. Sebastião;

Antonio Caetano de Oliveira Couto e Theodoro Ferreira de Souza Junior para 2.ª e 3.ª supplentes da delegacia dos Curitibaes;

José Maria Fagundes, Joaquim Quintino Pereira e Ricardo Quintino Pereira para 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do subdelegado da villa de S. Sebastião da Foz do Tijucas;

Miguel Joaquim Teixeira Brasil, Domingos da Silva Magalhães e Henrique Joaquim da Costa para subdelegado, 1.ª e 3.ª supplentes da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas;

João José Nunes Teixeira para 1.ª supplente da subdelegacia da villa do Tubarão, e José Ignacio da Rocha Sobrinho para o lugar vago de 2.ª supplente da mesma subdelegacia;

Manoel Pereira de Santa Helena para subdelegado do segundo districto da freguezia do Araranguá;

Belarmino Rodrigues Franca para subdelegado da villa de N. S. da Conceição dos Curitibaes;

Antonio Gomes de Campos e Vidal Gomes de Campos para 2.ª e 3.ª supplentes do subdelegado de Campos Novos.

O presidente da provincia, attendendo ás razões expostas pelo cidadão Miguel Leopoldo Lima, resolveu conceder-lhe a exoneração que pediu do cargo de amanuense interior da secretaria da presidencia, em data de 30.

Usando da autorisação que lhe concede o aviso n. 1 de 15 de Janeiro, do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, a presidencia nomeou o padre Carlos Fernando Cardozo para exercer o cargo de professor publico da colonia nacional Angelina, percebendo enquanto assim provido a gratificação annual de 800\$000 réis, que lhe será paga pela thesauraria de fazenda desta provincia.

Moz de Janeiro.
ESTACÃO TELEGRAPHICA DO DESTERRO.
Observações Meteorologicas.

FACIL. TERM.	FACIL. TERM.		FACIL. TERM.	FACIL. TERM.	FACIL. TERM.	FACIL. TERM.	FACIL. TERM.	FACIL. TERM.	FACIL. TERM.
	seco	humido							
24	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9
25	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9
26	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9
27	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9

OBSERVAÇÕES.

24.—Céu com stratus nimbus e cumulus, calma pela manhã, céu com cumulus e cirrus, calma à tarde.

25.—Céu encoberto, montes nublados, calma, choveu 4" pela manhã. Céu montes e horizonte encobertos, calma, choveu 3,2" à tarde.

26.—Céu claro no alto, cirrus e nimbus no horizonte, calma pela manhã. Céu com cumulus e cirrus, aragem de S.O. à tarde.

27.—Céu em cumulus, cirrus no horizonte, calma pela manhã. Céu em nimbus, cirrus e nimbus no horizonte, montes nublados, aragem fraca de E.S.E. à tarde.

Sepultarão-se no cemiterio publico desta capital, de 16 a 31 de Janeiro as seguintes pessoas:

Dia 16—Dometildes, branca, menor. Congestão pulmonar.

47—Vicencia Ludovina Prates, 83 annos. Hydrothorax.

20—Antonio, branco, menor. Gastro interite.

22—Francisca, pardo, menor.

23.—Victor, preto escravo, 2 annos. Convulsões.

21—João, branco, menor. Asphyxia por submersão.

—Liberto Francisco da Silveira Bittencourt. Hydropericardio.

27—Constantino, preto, 4 mezes. Consumo.

30—Soldado Joaquim Carneiro, 40 annos. Gastro-hepato-splenite.

31—Laura, parda livre. Gastro interite.

A' PEDIDO.

RESPOSTA.

Pela verdade e pelo direito.

Crêmos que não corre o dever a nenhum advogado de declarar a torção, o seu ajuste feito com a parte que o procura para patrocinar suas causas.

Todavia podemos garantir que é falso o boato, de ter o Sr. Estevão Manoel Brocardo remunerado o trabalho de seu advogado com alguns contos de réis.

O Sr. Manoel José de Oliveira, advogado as causas do Sr. Estevão, com o interesse e honestidade que deve demover o advogado consciencioso, quando está convicto da razão que assiste ao seu cliente.

Essas causas foram:

- 1.ª Uma acção summaria commercial contra os Srs. Delfino dos Santos & Irmão, na qual estes foram condemnados em 1.ª e 2.ª instancia.

- 2.ª Embargos a um depósito em pagamento, requerido pelos mesmos Srs., cujo depósito ficou sem effeito, em virtude da sentença do Sr. Dr. juiz de direito na acção principal, que o julgou illegal, por ser de quantia inferior à da condemnacão.

- 3.ª Um processo crime por injurias impressas, instaurado contra o Sr. José Delfino dos Santos, em que foi este Sr. condemnado em 1.ª e 2.ª instancia, embora na ultima fosse modificada a sentença condemnatoria, minorando a pena imposta, porém condemnando-o nas custas.

- 4.ª Defesa em outro processo crime de injurias impressas, instaurado contra os Srs. Delfino dos Santos & Irmão, contra o Sr. Estevão, no qual em 1.ª instancia foi este absolvido, porém em 2.ª condemnado, apesar de ser o processo evidentemente nullo; por cuja condemnacão usou do recurso legal, que era o de graça para o poder moderador, a qual, infelizmente, não foi concedida, apesar das boas informações que teve o requerente e dos valiosos documentos com que fundamentou a sua petição.

E além disto defendeu:

Um processo de suspicção que intenterão aquelles Srs. contra o Juiz Municipal pela Lei, em que decahirão os recusantes e foram condemnados a perder a caução e nas custas.

Crêmos que cumprio o seu dever; e, desde que, só em um processo não obteve triumpho o seu cliente, em todos os mais a razão estava de sua parte, porque os seus contedores foram condemnados.

Sua consciencia deve de estar tranquilla.

Esta explicação só a fazemos por amor à verdade, certo de que o articulista, se entende que o trabalho alheio depende da apreciação de outro que não seja do interessado, achase completamente enganado.

O Sr. Oliveira não se locupletou com as causas do Sr. Estevão, e nem ainda, segundo nos consta, apresentou conta a este.

O Sr. Estevão, testemunha occular de todo o trabalho que teve o seu advogado, desde que o procurou para encarregar-o de suas causas, tem bastante criterio para proceder como entender razoavel a respeito da materia, assim como teve para mandar entregar ao Sr. José Delfino dos Santos a quantia de 1:500\$000 rs., para as despesas e custas dos dous processos crimes, perdendo-lhe a pena imposta e recebendo tambem o seu perdão.

Este acto generoso muito ennobrecerá o Sr. Estevão, e não deve ser occulto, principalmente quando teve, por condescendencia, de sujeitar-se a assignar a carta, cuja copia abaixo se lê:

« Amigo Neto. Como o amigo tem relação com o José Delfino, rogo-lhe interceder com elle, para acabar a

questão, obtendo d'elle a desistencia do processo.

Desterro, 5 de Janeiro de 1874.

Estevão Manoel Brocardo. »

Reconheço a letra supra até a palavra—do processo—ser do Sr. José Delfino dos Santos, e do do Sr. Desterro, 28 de Janeiro 1874. —Em fé de verdade (signal publico e uma estampilha inutilizada) o tabellião.—Leonardo Jorge de Campos.

Vê-se d'ella que o Sr. Estevão nada pediu ao Sr. José Delfino, e pelo contrario que este foi quem forneceu essa copia da carta para terminarem suas questões.

Naturalmente havia de parte a parte interesse em perdorem-se mutuamente, como o fizemos.

Por tanto, nada de inectivos com o bem conhecido fim de fazer callar-nos a verdade, porque se ainda nos provocarem hade apparecer outra copia da carta fornecida pelo advogado do Sr. José Delfino e até as proprias cartas de outra pessoa que se interessou neste negocio, para provarmos que não fellamos a verdade e temos seguido o caminho pelo direito, sem injuriar e nem deprimir a ninguém.

Só queremos mostrar que a philantropia e cavalheirismo pertence ao Sr. Estevão Manoel Brocardo, porque perdóu ao seu offensor e não exigiu, nem ao menos, que as custas fossem por elle pagas.

Assim é que julgamos ser acto louvavel e digno do apreço e consideração publica.

Sr. Redactor.

Ao artigo assignado Labeon publicado no seu ultimo jornal, devo por minha dignidade oppor um solemne desmentido.

O meu advogado o Sr. Manoel José de Oliveira não foi remunerado por instant com alguns contos de reis, nem ainda exigiu de mim pagamento. Estou bem ao facto do trabalho, e dedicacão que empregou defendendo o meu direito, e espero que será mais generoso de que aquelles que quasi me levarão ao desespero.

Desterro, 3 de Fevereiro de 1874.

Estevão Manoel Brocardo.

Appello.

Invoca-se o distincto cavalheirismo do Sr. José Delfino, para (por philantropia) publicar a conta das despesas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$000 rs. que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta graça, ou antes, guardar-se-hia perpetuo silencio, se o Conservador não tivesse urbi et orbe decantado em prosa o acto cavalheiresco do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

Pergunta:

Pergunta-se ao Sr. Manoel José de Oliveira quanto ganhou do Sr. Estevão Manoel Brocardo, como advogado deste contra o Sr. José Delfino. Fazemos esta pergunta porque dizem que S. S. exigiu, ou foi remunerado, com alguns contos de réis, e nós não podemos acreditar-o. Sendo S. S. naturalmente tanto ou mais interessado contra o Sr. Delfino, como o Sr. Estevão, sendo portanto a causa quasi de interesse proprio, não devia levar nem um real do seu cliente, que talvez não fosse o mais culpado. Estamos persuadidos que S. S. não levou dinheiro, como affianço, e que por seu cavalheirismo e lealdade virá a imprensa protestar contra estes boatos de que ganhou mundos e fundos.

Quem offerece os seus servicos para uma má causa, contando com certos elementos, quando a vê malograda deve, até por sua honra, embolhar a quem foi prejudicado, e nunca locupletar-se. S. S. hade pensar como nós.

Labeon.

Noticia.

Chitas e escossias entremeadas com pagas de alcaçol em furios,—não é contrabando—apenas estas arrumadas accommodadamente aos ditas para facilitar a fiscalisação,—não para evitar o pagamento dos direitos de consumo. Rogo Maria.—Tratado de contrabandos—pag. 5.

Contos de Fernando.

EDITAL.

Juiz Municipal.

O Cidadão Jorge de Souza Conceição, Juiz de orphãos, segundo supplente em exercicio, nesta Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina neste termo na forma de Lei etc.

Faço saber que por este juizo de orphãos se hade vender em hasta publica no dia 12 do mez proximo futuro, ás 11 horas da manhã á porta da sala das audiencias uma escrava, preta, de nome Ludovina, de 24 annos de idade, avaliada por 600\$000 rs.; uma outra de nome Francisca, cor preta, de 22 annos de idade, avaliada por 700\$000 rs. pertencentes aos bens inventariados da finada D. Joanna Leopoldina de Metelros Gaignet, de que é inventariante seu marido João de Deus Gaignet; cujas propostas serão abertas no referido dia na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã. E para que cheguem ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e entre de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Desterro, 30 de Janeiro de 1874. Eu João Damas de Almeida Vidal, Escrevente juramentado que o escrevi.

(Esta sellado com uma estampilha de 200 reis.)

Jorge de Souza Conceição.

ANNUNCIOS.

José Floriano Duarte, sua esposa Maria Gonçalves Duarte e seus filhos agradecem do intimo do coração as pessoas que se acompanharam durante os soffrimentos do seu prezado filho e irmão o finado José Maria Duarte, e tambem as que acompanharam o mesmo finado ao ultimo jazigo, não deixando de com especialidade agradecer aos Srs. Capitão Aguiar e sua familia. Antonio de Souza Teles, Marcos Corrêa de Costa e sua esposa, e Rosalino Francisco Rodrigues e sua esposa. Approveitão esta occasião para convidar aos parentes e todas as mais pessoas da sua amizade para assistirem á missa do 7.º dia que pelo cetero do decanço do dito finado farão celebrar sabbado 7 do corrente ás 7 e meia horas da manhã na capella de N. S. do Parto.

S. D. P.

RECETO CATHARINENSE.

De ordem da Directoria participo aos Srs. Socios que hoje terá lugar a recita, equivalente ao mez de Dezembro, se o tempo permittir, com o Drama em 3 actos DOA DE SANGUE, e comedia DIABO ATRAS DA PORTA.

Desterro, 5 de Fevereiro de 1874.

O Secretario interino
Joaquim O. C. da Costa.

FRECHES-SE alugar uma escrava, que saiba lavar, engommar, e cosinhar, para tratar n'esta typographia:

CARNAVAL.

Vende-se um rico e excellent De-miné por coimodo preço.

Quem pretender comprar o queira dirigir-se a casa n. 23 do Largo do Quartel, que se achará com quem tratar. Só se o venderá com dinheiro á vista.

Desterro, 4 de Fevereiro de 1874.

VENDE-SE

uma casa de chão situada do caminho para a praia da Serraria, com 33 palmos de frente e 66 de fundos, por 450\$000, com armação para negocio; uma outra casa situada do caminho para cima com 33 palmos de frente e 46 de fundos, assosada, com 2 salas, boa alcova, agua de beber, e fonte de lavar, forno etc. etc. por 800\$000 reis; seis braças de terras de frente, com 100 de fundos juntos á esta casa, a 18\$000 a braça, seis hobreiras de porta a 12\$00 cada uma; um lote de terras com 12 1/2 braças de frente e 400 de fundos, confrontando ao norte com Alexandrino de Miranda por 17\$000; uma commoda de 8 gavetas grandes e duas pequenas por 31\$000, um armario envidracado em cima, gaveta no centro e guarda roupa em baixo por 22\$000, 6 cadeiras de assento de pé por 120, 1 mesa de jantar com 6 palmos de comprimento e 5 de largo, com gavetas, por 12\$000, e tres mesas pequenas para sala por 15\$000.

Os pretendentes dirijão-se ao Sr. Antonio de Miranda Camacho, na Serraria, ou á esta typographia que se achará com quem tratar.

VENDE-SE

farfeto de arroz fino, no Armazem de João Vicente Duarte Silva ao largo do Palácio n. 2, assim tambem com em vellos quebradas a 1\$700 o kilogramma.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

MEIO DE FAZER FORTUNA

EM

POUCO TEMPO

VENDE-SE

e muito conhecido

HOTEL DOS PAQUETES

Por ter de retirar-se desta provincia e sua casa actual

DIRIGIR-SE AO MESMO HOTEL

João de Souza Siqueira.



LOJA DA ESTRELLA

N. 1 D. Rua do Principe N. 1 D.

Nesta casa encontrará o respeitavel publico um completo e variado sortimento de papéis para fôrta casa contendo de ricos papéis Franceses, Ingleses e Nacionais, a preços extremamente modicos.

Marcos & Filho.

A' ESPINGARDA MINHEIRA

unico deposito

da fabrica de Armas de

LEITE & JANUARIO

RIO DE JANEIRO

Agencia nesta Cidade

N. S. SUA AUGUSTA N. S.

Pelo Paquete «Camões», entrado da Corte, no dia 23 do corrente, recebeu-se um completo e lindo sortimento de espingardas, para coça fabricadas em Liege.

Convida-se aos amadores a virom examinal-as.

VENDE-SE

as casas n. 26 da rua de S. Francisco, e 68 da rua do Livramento; para tratar na rua de S. Francisco, casa n. 5.

AO N. 7 JÁ CHEGOU!!

O NOVO E VARIADO SORTIMENTO
DE GENEROS DE MOLHADOS

LOUÇAS, PORCELLANAS,
BRONZES E CRISTAES,
QUE SE ESTÃO VENDENDO MUITO BARATO,

Tanto por atacado como a varejo no

ARMAZEN N. 7

A RUA DO PRINCIPE

VIA

Concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5." e 10."
Vinhos muscatel em caixas ou garrafas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas
Vinhos virgens em caixas ou garrafas
Vinhos Bordaux em caixas ou garrafas
Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas
Hesperidina
Verdadeira laranjinha
Licôres, de diversas marcas
Refrescos de diversas qualidades
Genebra em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas
Azeite de Lisboa em 5." botijas ou
litros
Bitter—o verdadeiro
Cognac Martel e d'outras marcas
Molho inglês (qualidade superior)
Kerozene de 1." qualidade, em caixas
ou latas
Cerveja Bass, Fosteres, Herys & Bill
Cerveja Christiania
Cerveja preta superior

Seccos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas
qualidades
Café de superior qualidade
Cera em veds de 1, 2 libra, 1/4, e meia
libra
Foguetes de 3, 5 e 6 bombas
Passas e figos (frescos)

Phosphoros segurança de 1." qualidade
Maisena nova
Azeitonas em vidros e ancoretas
Queijos do Reino (muito frescos)
Frutas de Lisboa em latas
Marmelada de Lisboa em latas
Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de
côres
Aparelhos para café em grande por-
ção e baratos
Aparelhos para chá e café, de louça,
porcelana e metal
Chicaras avulsas, de diversos gostos
Baldes avulsos de louça, porcelana
Assucareiros e metal
Mantegueiras
Serviços completos para lavatorios
Lavatorios de ferro, simples, com
bacia e jarro
Bacias avulsas
Escaradeiras diversas qualidades
Lavatorios de ferro com espelho e
jarro
Garrafas para vinho, diversas quali-
dades
Deposito de vidros com bocais para
kerosene
Guarnições para lampôes, com porta-
globos
Cobertas de arame, diversos tamanhos
Copos finos, de diversos preços e
gostos
Pratos (imitação verdadeira pe-
chincha)

Palitões de diversos gostos
Canecas para café
Galliteiros (armação de madeira)
Baldes de zinco, diversos tamanhos
Lampôes (sortimento completo)
Palmatorias com mangas (modernas)
Castiças de bronze com mangas e
pingentes
Serpentinhas de bronze com mangas
e pingentes
Vasos para flores (sortimento de gosto)
Vasos para violetas, (modernos)
Porta cinza de porcelana (baratos)
Moringas para agua (sortimento com-
pleto)
Bandejas forma oval, diversos ta-
manhos com madreperla
Ditas forma redonda
Talheres, cabo de veado, cabo preto
(modernos), ditos de ferro
Talheres de ferro e imitação de
marfim
Ditos de buxo para salada
Cólheres de prata inglesa para sôpa
e chá
Conchas prateadas para sôpa e assucar
Estoijos com faca, garfo e colher
E outros muitos artigos que se ven-
dem a preços baratos

É NO ARMAZEN N. 7

A RUA DO PRINCIPE

FREGUEZES NÃO DEIXEM!!

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

Jorge Conceição e Comp'. con-
tinuão a comprar escravos e escla-
vas pagando-os por altos preços.

BOM, BARATO E ECONOMICO!

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^a

Teem a honra de apresentar ao respeitavel publico um importante e variadissimo sortimento de
fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas, côres superiores e escu-
ras a 360, 400, 480, e 520 rs. metro.
Chitas de côres, estreitas, a 240,
300 rs. metro.
Chitas em musselina superiores a
560, 600, 840, e 900 rs. metro.
Pecas de algodão com 11 metros a
1700 e 22000 rs.
Pecas de algodão com 14 metros, de
26 pollegadas a 27000, 27400 e
30000 rs.
Pecas de algodão, 1/2 largura **Pinga-
bão**, com 9 metros a 22240 rs.
Pecas de algodão, 1/2 largura superi-
or qualidade a 32000, 32200, e
32500 rs.
Pecas de algodão morim largo com
22 metros a 67000 rs.
Pecas de algodão com 32 pollegadas
marca T com 11 metros a 32500
e 32200 rs.
Morim sem gomma, imitando cam-
braia, de 22 metros em grandes
retalhos a 65000 rs.
Panno ferro n. 20 com 18 metros a
42800 rs.
Morim superior qualid. de, marca
Chafariz, com 22 metros a 72000 e
80000 rs.
Morim sem gomma de 22 metros
imitando cambraia a 67500 e 72000
rs.
Lindo sortimento linho e sêda para
vestidos a 22300 e 22800 rs. metro.
Creton superior e largo a 12000 e
12800 rs. metro.
Mol-mol muito superior a 22200
rs. metro.
Grenadines fundo preto com listras
de sêda a 900 rs. metro.
Sotins de côres para enfeites a 32500
rs. metro.
Ditos de ditos (papel) a 12400 rs.
metro.
Fustão branco a 520 rs. metro.
Verdadeiras mariposas brancas com
listras setinadas a 900 rs. metro.
Cassa do linho de lindos padrões a
440 rs. metro.
Guardanapos d'algodão a 37000 rs.
duzia.
Ganga franceza para paletós a 480 e
660 rs. metro.

Riscadinho d'algodão para paletó a
400 rs. metro.
Toalhas de linho para o rosto a 80000
rs. duzia.
Duzias de meias inglesas para ho-
mens a 163000 e 122000 rs. (sem
costura).
Ditas de lenços de linho em caixi-
nhas a 32500, 42000, 52000 e
62000 rs.
Duzias de lenços de linho em pacótes
a 22400 e 22500 rs.
Chitas em cambraia a 360, 400 e 480
rs. metro.
Chitas escarlates para côxa a 480,
520 e 600 rs. metro.
Lanzinha (imitação) a nove e dore
vinilens o metro.
Cobertôres grandes superiores de 2
vistas a 182, 202 e 222000 rs. (sem
costura).
Ditos grandes listrados a 72000 e
82000 rs.
Musselina branca em côres, com 9
metros e 1/2 decimos a 62000 rs.
Chales d'algodão xadrez de 22400 rs.
(preto e branco).
Ditos de casemira d'algodão a 12400.
Popelinas de lã com listras de sêda a
12700 rs. o metro.
Lindo sortimento de lanzinhas a 480,
720, 960, 12400, 12200 e 12700
rs. o metro.
Ricos percales a 600 e 640 rs. metro.
Escostas de côres, lindos gostos a
640 rs. o metro.
Nobrezas pretas a 12500 e em gor-
dão a 52200 rs.
Côxas adamasçadas de 42000, 72500
e 82500 rs.
Ditas de damasco de lã a 122000 rs.
Nansack, fazenda branca superior
em largura, a 12360 e 12400
(5 metros e 5 decimos, chega pa-
ra um vestido).
Cassas brancas muito finas bordadas
a 900 e 12000 rs. o metro.
Algodão enfeitado para lenços a
82500 rs. peça.
Vestidos brancos bordados de supe-
rior qualid. de, a 122000 rs.
Lindo sortimento de baréges d'algo-
dão a 240 rs. o metro.

Ciscado americano a 240, 360, 400,
a 480 rs. o metro.
Morim francez de 18 metros a 62000
rs. a peça.
Chitas para côxa a 300 e 360 rs.
o metro.
Panno piloto a 42000 e 162000 rs.
o metro.
Côtes de brim a 12600 e 13600 rs.
Lindos veds para noiva.
Cortinados ricamente bordados a 503.
Capas de lã e sêda franjadas a frôco.
Lenços brancos para mão a 12200 rs.
a duzia.
Cortinados ademasçados, a 222000,
222000 e 222000 rs.
Chales de merino bordados a retroz a
102000 rs.
Tapetes grandes avelladados a 262.
Brins a rocambole (pouco mdo) a
900 rs. o metro.
Casimira de côres em peça a 12200,
62000 e 72200 rs. o metro.
Alpacas brancas lavradas para diver-
sos preços.
Damasco de lã de diversas côres a
12220 rs. o metro.
Camisas francezas de algodão, caixas
de 1/2 duzia a 122000, 162000,
182000 e 222000 rs.
Camisas francezas de linho, lisas e
bordadas, com colarinho e sem
alças a 122000, 162000, 182000 e
222000 rs. a duzia.
Variado sortimento de gravatinhas
para senhora de 12200, 22200 e
22200 rs.
Entrameios bordados remdas de
tuyaté (grande novidade), remdas
de Chany, franjas de sêda de côres,
galões de diversas qualidades para
caletes, lavas de casemira para ho-
mens e senhores, superiores lavra-
veis de torçal preto, casemiras, ligas
de sêda, colletes para senhores, fo-
ques, bonetas, collarinhos, chapôes
de pelo, ditos de lã, ditos enfeita-
dos para senhores e crianças a 22200
e 122000 rs., importante e variado
sortimento de perfumarias e outras
muitas fazendas que se vendem por
preços excessivamente modicos.

LOJA DE

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^a

1 C RUA DO PRINCIPE 1 C

CABELLEIREIRO

DE

PARIS

A CABEÇA DE OIRO

Nesta casa se faz penteados de noi-
vas, e para bailes, e soirées,
Coques, enchiamentos e cachos de
cabellos,
Chinós e postiços de todas as quali-
dades
Quadros de flembraças e trançolins
E tudo que pertence a arte delica-
da do cabelleireiro
Salla para fazer a barba, frisar e
cortar os cabellos.
Salla especial para tingir os cabellos
e a barba
O dono, pois espera por sua pericia
e bom gosto satisfazer as exigencias
do respeitavel publico desta capital

19 RUA DA CONSTITUIÇÃO 19

(Antiga da Cadeia.)

ATTENDE A CHAMADOS.

Louis Lang.

CERVEJA

GRANDE SORTIMENTO

QUALIDADES SUPERIORES

PREÇOS BARATOS

NO ARMAZEN N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.